



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº550/2022**

De 21 de julho de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 12 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2021 a 15/03/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**